



33.2 X Jus.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA EM
Jornal do Município
n.º 32 de 14/8/69

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 1212
de 15 de maio de 1.969

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

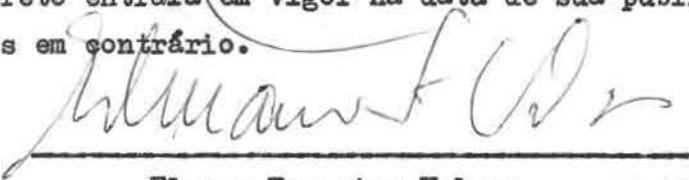
DECRETA:

Artigo 1º - Fica composta dos seguintes cargos e comissões executivas a Comissão Central Organizadora dos Jogos Regionais do Vale/ do Paraíba, a se realizarem em São José dos Campos, no período de 05 a 10 de julho de 1.969, para os quais, concomitantemente, ficam designados os seguintes membros:

Presidente - Prof. José do Carmo Neves Filho
Vice - Presidente - Dr. Gerson Munhoz Santos
Secretário - Roberto Cursino Benitez
Tesoureiro - Flávio Trunkl
Comissão de Propaganda - Osvaldo Barbosa
Comissão de Alojamento - Ildefonso José da Costa
Heitor Cardoso da Exaltação
Ariston de Oliveira
Comissão Técnica - Prof. Alberto Marson
Prof. Alfredo de Andrade
Prof. Paulo de Tarso Bartholomeu Silva
Prof. Wilson Bombarda

Artigo 2º - Os membros da Comissão de que trata o artigo anterior não perceberão remuneração a qualquer título, sendo, porém, os seus serviços, considerados relevantes ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

7 16-7-69
Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Decreto nº 1212 de 15/05/1.969

fls. -2-

maio do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove.

Mário Campos

Respondendo pelo expediente do Departamento de
Negócios Internos da Prefeitura da Estância de
São José dos Campos.-